



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal N° 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 • Ano II | Edição nº 86



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308*) em 07/01/2026 às 15:29:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6406-oba5-5890-07af19>

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.182, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.864, de 13 de novembro de 2024.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º, do Decreto nº 8.864, de 13 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam designados 13 (treze) servidores, dos quais 3 (três) serão definidos pelo Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico para comporem a Comissão que trata este Decreto, escolhidos dentre os seguintes:

I- Ana Paula Módolo Santos;

II - Edmar Bessi Colafati;

III - Fernando Alexandre de Almeida;

IV - Marçal José Bonato;

V - Rafael Pavan;

VI - Rafael Salmazo Marques;

VII - Raissa Andressa Raul;

VIII - Silvio Cesar Guarnieri;

IX - Simone de Oliveira Burgos Dua;

X - Tiago Capobianco Morando;

XI - Tiago Palma Silva;

XII - Daniel Fernando Guilmo Manteca;

XIII - Julio Cesar Aun.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.183, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 8.722, de 7 de maio de 2024 que designou a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300003798/2024-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.722, de 7 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - (...):

(...)

b) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú:

Titular: (...);

Suplente: Tatiane Ferreira da Silva;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.184, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 8.971, de 29 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300004204/2025-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 8.971, de 29 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - Diretoria de Ensino - Região Jahu:

(...)

b) Graziela Thais Ticianelli de Souza Freitas;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI



Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.185, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.829, de 2 de outubro de 2024.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "f", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 8.829, de 2 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

I - (...)

a) Secretaria de Educação:

Titular: Edinalva Ferreira de Lima Costa;

Suplente: Caroline Mendes Fonseca;

(...)

f) Secretaria de Esportes:

Titular: Elizangela Cristina de Souza Saquetto;

Suplente: Emerson Fernando Chrispim.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.187, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.560, de 11 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 8.560, de 11 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...):

(...)

II – Secretaria de Educação:

Titular: Edinalva Ferreira de Lima Costa;

Suplente: Mariele Fernanda Bagarini;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.186, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 9.095, de 29 de setembro de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 9.095, de 29 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

I - (...)

(...)

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: (...);

Suplente: Alessandra Renata Marcolino;

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.866, de 19 de novembro de 2024.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, IV e VI, do artigo 1º, do Decreto nº 8.866, de 19 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

(...)

II – Secretaria de Educação:



a) Titular: Caroline Mendes Fonseca;
b) Suplente: Edinalva Ferreira de Lima Costa;
(...)
IV - Secretaria de Saúde:
a) Titular: Rodrigo Ribeiro;
b) Suplente: Angelo Fernando Daros;
(...)
VI - Secretaria de Esportes:
a) Titular: Elizangela Cristina de Souza Saquetto;
b) Suplente: Wilson Fernando Rizzato;"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Fomento

Instrumento: Termo de Fomento.

Nº do Instrumento: 11027.

Partícipes: Município de Jahu e Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar o atendimento de até 120 (cento e vinte) alunos do Ensino Fundamental, no contraturno escolar, em oficinas de complementação pedagógica, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção, decorrente de Chamamento Público nº003/2025 SME.

Valor Total: R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) correspondente a 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Município de Jahu,

em 07 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Contratada: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 445/2024

ASSINATURA: 11/12/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 2, de 7/1/2026 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 3, de 7/1/2026 - Nomeia Lucas Vinicius da Rosa para o cargo de "Assessor Parlamentar".

Jahu, 7 de janeiro de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

Extrato de contrato

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2024

CONTRATO Nº 544/2025

Contratante: Município de Jahu





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretaria de Educação
Andréia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico
Norberto Leonelli Neto

Secretaria de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO" 

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 6406-0ba5-5890-07af-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 86, ano II, veiculado em 07 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 07/01/2026 às 15:29:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6406-0ba5-5890-07af-f9>